



DOCUMENTO FINAL

9ª CONFERÊNCIA DE SAÚDE DA BAHIA

- **EIXO 1 – DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE**

DIRETRIZ: Assegurar o acesso universal a ações e serviços de saúde integrais e de qualidade, ampliando a oferta de serviços e ações de modo a atender as necessidades de saúde, contemplando a continuidade da atenção através de redes regionalizadas e da atuação intersetorial, priorizando a atenção básica, seguida da atenção especializada e hospitalar, buscando reduzir mortes, doenças, agravos, riscos e vulnerabilidades, com ênfase na vigilância em saúde e na intervenção sobre os determinantes socioambientais, e visando à melhoria das condições e qualidade de vida da população.

Prioritária 1: Garantir o acesso das usuárias e dos usuários aos serviços de saúde em todos os níveis de atenção, independente de classe social, etnia, orientação sexual ou deficiências contemplando a diversidade populacional, garantindo o cuidado integral e humanizado à saúde, em consonância com os princípios do SUS (utilização do cartão SUS em todo território nacional).

Prioritária 2: Implementar a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora com a implantação de CEREST nas regiões de saúde, qualificando as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e Vigilância Ambiental, garantindo fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) adequados ao trabalhador e trabalhadora sempre que requeridos e assegurando acompanhamento médico ambulatorial, realização de exames e acesso a especialistas (ortopedista, psiquiatra, psicólogo, nutricionista, fisioterapeuta e terapeuta ocupacional), a presença de médicos do trabalho e peritos nos espaços laborais, bem como a atenção e acompanhamento psicológico a todos os trabalhadores e as trabalhadoras no seu local de trabalho, garantindo um ambiente seguro e direitos como pagamento de adicional de insalubridade.

Prioritária 3: Implementar a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e a Política Nacional de Agro ecologia e Produção Orgânica, contrapondo-se ao uso dos organismos geneticamente modificados e à desregulamentação da utilização de agrotóxicos no país, além de incentivar a produção e distribuição de alimentos orgânicos no país.

Prioritária 4: Realizar reformas no setor saúde com ampla participação da população brasileira a fim de garantir que o SUS não seja privatizado ou sofra influência de capital estrangeiro e se mantenha 100% público, garantindo também que as políticas de saúde sejam baseadas nos princípios do SUS.

Prioritária 5: Criar mecanismo para que os municípios sejam ressarcidos das despesas originadas pela judicialização, quando se referir a medicamentos ou procedimentos de responsabilidade do estado e/ou do Ministério da Saúde.

• EIXO 2 – PARTICIPAÇÃO SOCIAL

DIRETRIZ: Fortalecer os espaços de participação social em todas as políticas públicas, especialmente as conferências e conselhos, garantindo independência e o caráter deliberativo dos conselhos de saúde na formulação de política e na fiscalização das três esferas do governo, além da garantia da infraestrutura e recursos para o funcionamento dos mesmos e qualificação do controle social.

Prioritária 1: Apoiar a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar os planos de saúde e garantir junto ao Congresso Nacional por meio de emenda de iniciativa popular, a anulação da Lei que aprova o financiamento privado de campanha eleitoral e a suspensão dos subsídios públicos aos planos e seguros privados de saúde.

Prioritária 2: Efetivar a implementação da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST, nos Conselhos de Saúde, especialmente nos municípios sede do CEREST, garantindo a participação dos Conselhos no planejamento, discussão, gestão e efetivação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT), bem como na avaliação das ações de atenção, prevenção, orientação e capacitação dos profissionais, de modo a ampliar a atenção à saúde do trabalhador e da trabalhadora e garantir a prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

Prioritária 3: Divulgação junto aos segmentos do trabalhador e da trabalhadora e usuáries e usuários do SUS, movimentos sociais e demais setores envolvidos/interessados, das atividades realizadas pelo Conselho de saúde, bem como o calendário de reuniões e a escolha de horário que favoreça a participação de todos, com vistas a sensibilizar a população na luta em defesa do SUS.

Prioritária 4: Garantir condições estruturais e econômicas para o bom funcionamento dos conselhos de saúde, tais como: sede própria e recursos materiais

Prioritária 5: Fomentar a realização de reuniões itinerantes dos Conselhos Municipais de Saúde com pautas estabelecidas a partir das demandas trazidas pela população.

• EIXO 3 – VALORIZAÇÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE

DIRETRIZ: Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde, democratizando as relações de trabalho e garantindo espaços de negociação permanente entre trabalhadoras(es) e gestoras(es) da Saúde; bem como fortalecer os mecanismos de desprecarização e valorização do trabalho na saúde, considerando a preservação dos direitos sociais conquistados historicamente pelos trabalhadores, assegurando ambientes de trabalho saudáveis e políticas e programas de formação profissional e educação permanente em saúde, ordenados para as necessidades do SUS.

Prioritária 1: Combater o Projeto de Lei Nº 4.330/2004, que permite a terceirização inclusive para carreiras relacionadas a atividades-fim, rompendo todos os direitos das trabalhadoras e dos trabalhadores brasileiros, evitando a flexibilização de direitos, baixos salários, precárias condições de trabalho e carga excessiva de trabalho, com destaque para o concurso público como única forma legítima de ingresso no serviço público.

Prioritária 2: Lutar pela aprovação do Projeto de Lei Nº 4.924/2009 (piso salarial das(os) enfermeiras(os), técnicas(os) e auxiliares de enfermagem e parteiras), e Projeto de Lei Nº 1.628/2015 que regulamenta as atividades de agentes comunitários e agentes de endemias.

Prioritária 3: Fomentar a implantação/implementação da Política Nacional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, garantindo estratégias de valorização e qualificação do trabalho e da trabalhadora e do trabalhador, a saúde do trabalhador, a democratização das relações e processos de trabalho, a integração ensino-serviço, ao tempo em que promova condições adequadas de trabalho, fixação das trabalhadoras e dos trabalhadores e recursos necessários a realização das ações/atividades nos três níveis de atenção, através de programas e intervenções em caráter de urgência e de forma progressiva instituindo plano de cargos, carreiras e vencimentos/ salários para todas as trabalhadoras e trabalhadores do SUS, nos três entes federados, estabelecendo piso salarial de acordo com as classes trabalhistas, garantindo reajuste anual de acordo com a constituição federal, e garantia de insalubridade e periculosidade para quem é de direito, e aplicação de, no mínimo, 1% dos recursos federais e estaduais fundo a fundo, contemplando os ambientes de aprendizagem e praticas nos serviços dos SUS, além da garantia de realização de concursos públicos nas três esferas de governo.

Prioritária 4: Estabelecer jornada de trabalho de 30 horas semanais, defendida pelas categorias profissionais de saúde em projetos e em tramitação nas instâncias deliberativas e legislativas, em especial para a categoria de enfermagem, além de agentes de controle de endemias e agentes comunitários de saúde, com garantia da não redução salarial.

Prioritária 5: Garantir o pagamento do piso salarial nacional para os agentes comunitários de saúde e agentes de controle de endemias, de acordo com o previsto na Lei 12.994, de 17 de julho de 2014, com repasses do Ministério da Saúde e exigir do estado e dos municípios a sua contra partida para ambas categorias, com garantia também do pagamento de insalubridade, de acordo com a lei específica; bem como aprovação de leis de piso salarial para todas as categorias profissionais da saúde.

• EIXO 4 – FINANCIAMENTO DO SUS E RELAÇÃO PÚBLICO-PRIVADO

DIRETRIZ: Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, com elevação da participação federal, destinando para a saúde, pelo menos, 10% das receitas correntes brutas da União, excluindo a desvinculação das receitas da União (DRU), os subsídios e desonerações ao setor privado em saúde, bem como as restrições impostas pela lei de responsabilidade fiscal, garantindo o ressarcimento integral das operadoras ao SUS e fortalecendo a regulação dos planos de saúde no sentido de assegurar a qualidade a atenção e os direitos do cidadão.

Prioritária 1: Reafirmar a saúde como direito universal e integral e dever do Estado, destinando 10% das receitas correntes brutas da união ou equivalente; assegurando financiamento estável com definição de novas fontes de financiamento, priorizando a atenção básica.

Prioritária 2: Alterar Lei complementar N°141/2012, para que municípios apliquem em saúde no mínimo 20%, estado 15% e união 10% do Produto Interno Bruto.

Prioritária 3: Revogar o artigo 142 da Lei N° 13.016/2015, que permite a entrada do capital estrangeiro nos serviços de assistência à saúde, assim como posicionar-se contrário a Projeto de Emenda Constitucional N° 451/2014, que permite tornar obrigatória a garantia de plano de saúde para o trabalhador do mercado formal.

Prioritária 4: Destinar no mínimo 10 a 25% dos recursos do fundo social do PRE-SAL para o Sistema Único de Saúde (SUS).

Prioritária 5: Garantir o piso nacional integral dos agentes comunitários de saúde e agentes de controle de endemias, de acordo com a Lei N° 12.994 de 17 de Julho de 2014, com repasses do Ministério da Saúde e exigir do estado a sua contra partida para ambas categorias e com insalubridade de acordo com a lei específica e garantir recursos federais para consolidação do PCCR e aposentadoria especial.

• EIXO 5 – GESTÃO DO SUS E MODELOS DE ATENÇÃO

DIRETRIZ: Fortalecer a gestão regionalizada, compartilhada e Interfederativa do SUS,

ênfatizando a sua natureza pública e democrática e subordinando diferentes modalidades de gerenciamento de unidades e estabelecimentos de saúde ao interesse público e ao controle social do SUS, bem como, desenvolver modelos de atenção integrais, considerando as necessidades de saúde da população e seus determinantes, os princípios da humanização do cuidado e da equidade, respeitando as especificidades dos territórios no que tange às condições de vida e saúde da população, adequando às redes de serviços e as ações de saúde e intersetoriais às finalidades da promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde.

Prioritária 1: Fortalecer a Política Nacional de Atenção à Saúde Mental em todo território Nacional, contemplando a revisão dos critérios de implantação dos serviços de saúde mental e a rediscussão da Reforma Psiquiátrica.

Prioritária 2: Fortalecer a Política Nacional de Assistência Farmacêutica no SUS, contemplando o incentivo e regulação da produção de insumos e a revisão da RENAME a fim de ampliar e diversificar o acesso a medicamentos por usuárias e usuários do SUS.

Prioritária 3: Fortalecer o setor e a gestão pública da saúde, considerando as especificidades de cada região do país, conciliando as responsabilidades dos municípios, estados e união, visando oferecer aos cidadãos o cuidado integral a sua saúde, principalmente na regulação de vagas e no TFD (Tratamento Fora do Domicílio).

Prioritária 4: Revisar critério populacional para implantação dos CAPS, com flexibilização para municípios de pequeno porte e que possuam demanda significativa para estes serviços; bem como reduzir o teto de usuáries e usuáries por CAPS (passando de 750 para 500 pessoas ou 150 famílias); e implantar unidades móveis de apoio matricial em saúde mental para as equipes de atenção básica das comunidades rurais, povos tradicionais assentamentos e acampamentos. E, garantir a disponibilização de leitos psiquiátricos em hospitais gerais de pequeno e grande porte para atenderem usuáries em crise e para desintoxicação de usuáries e usuáries de álcool e outras drogas, bem como aumento de leitos hospitalares com criação de leitos de psiquiatria.

Prioritária 5: Reformar a Política da Assistência Farmacêutica para reduzir automedicação e a comercialização indevida de medicamentos; assim como implantar políticas e/ou mecanismos de incentivo para aquisição de medicamentos básicos para Hospitais de Pequeno Porte, Centros de Atenção Psicossocial e Unidades Básicas de Saúde; bem como garantir medicamentos de alto custo e atenção humanizada para pacientes que são cadastrados no programa de tratamento fora do município, priorizando os pacientes oncológicos.

- **EIXO 6 – INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO COM O SUS**

DIRETRIZ: Fortalecer e sustentar o SUS como política de Estado, assegurando a democratização do acesso à informação em saúde e da mídia, facilitando a interação entre trabalhadoras(es), usuárias(os) e gestoras(es) nos níveis municipal, estadual e federal, e promovendo uma educação com uma perspectiva de construção coletiva e dialógica, bem como regulando a publicidade e a propaganda relativas a produtos, ações e serviços que envolvam riscos à saúde da população.

Prioritária 1: Fomentar o debate sobre o projeto de democratização da mídia para fortalecer a produção midiática local, a partir da implantação e reconhecimento de rádios e televisões comunitárias como meios essenciais para descentralizar debates sobre o SUS, a saúde e os direitos dos(as) usuárias(os), garantir que as peças publicitárias atuem na defesa do SUS e fomentem a participação popular no processo de fiscalização e organização do SUS.

Prioritária 2: Elaborar e implementar uma Política de Informação, Educação e Comunicação em Saúde para otimizar mecanismos de informação em saúde (TV, mídias sociais, etc.), estimulando as produções audiovisuais na perspectiva das(os) usuárias(os), visando a promoção da saúde e que reforcem o princípio constitucional da saúde como direito de todos(as) e dever do estado, definindo diretrizes que considerem as experiências exitosas, as diversidades regionais e étnico-culturais por meio de mecanismos de comunicação e acesso à informação que levem em consideração pessoas com deficiências.

Prioritária 3: Ampliar ações de divulgação e conscientização da importância da cultura de doação de sangue, medula e órgãos.

Prioritária 4: Promover encontros intersetoriais trimestrais entre órgãos do governo, Poder Judiciário, Poder Legislativo, e representação das câmeras do Ministério Público, entre os conselhos e fóruns de políticas setoriais, com a sociedade civil organizada, com a finalidade de debater assuntos relacionados à saúde pública.

Prioritária 5: Informatizar a coleta dos dados no serviço dos agentes comunitários de saúde e agentes de controle de endemias e implantar aplicativos móveis e equipamentos digitais financiados pelo governo do estado para coleta de informações, registros e arquivamento de procedimentos relacionados a população em atendimento.

• EIXO 7 – CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO SUS

DIRETRIZ: Fortalecer o complexo industrial da saúde, incorporando as novas tecnologias em saúde conforme necessidades individuais e coletivas, e fomentando pesquisas, para expandir e descentralizar a produção nacional de tecnologias estratégicas e a inovação em saúde, contemplando as diferentes regiões do país e as prioridades da atenção à saúde no SUS.

Prioritária 1: Defender e financiar uma política industrial, de ciência, tecnologia e inovação em saúde que promova e garanta produção nacional e abastecimento em todo o território nacional de insumos (medicamentos, vacinas, testes rápidos de diagnóstico e triagem, materiais e equipamentos de saúde) e pesquisas indispensáveis ao atendimento adequado às necessidades de saúde da população, fortalecendo o complexo industrial da Saúde para aumentar a produção nacional de medicamentos pelos Laboratórios Farmacêuticos Oficiais – LFOs

Prioritária 2: Fortalecer os Comitês de Ética em Pesquisa com Seres Humanos através da retirada imediata do PL 200/2015, o qual modifica de forma substancial a legislação vigente, colocando em risco os voluntários das pesquisas clínicas e os direitos dos participantes, o que representa um retrocesso para o Brasil.

Prioritária 3: Aumentar os recursos às instituições de pesquisa (entre elas, CAPES, CNPQ, FIOCRUZ) para desenvolvimento de inovação em tecnologia e produção de insumos para o setor de saúde.

Prioritária 4: Aprovar a reforma da Lei de Patentes Brasileiras para a inclusão e fortalecimento das medidas de proteção e exclusão de medidas prejudiciais à saúde (acordo de comércio internacional como Trips Plus), tendo em vista manutenção de conquistas da sociedade civil e a viabilidade da assistência do SUS.

Prioritária 5: Apresentar projetos financiados pelo Ministério da Saúde para aquisição de aparelhos de diagnósticos de alta complexidade, com definição por região de saúde, contemplando os municípios a fim de diminuir o fluxo de transferências para os grandes centros.

• EIXO 8 – REFORMAS DEMOCRÁTICAS E POPULARES DO ESTADO

DIRETRIZ: Defender a legalidade democrática e a soberania nacional, aprofundando a democracia substantiva e o desenvolvimento econômico, social e ambiental sustentável com a recusa às políticas de ajuste estrutural que comprometem as condições de vida e a saúde das trabalhadoras e dos trabalhadores e da população brasileira.

Prioritária 1: Garantir a efetiva Reforma Democrática e Política do Estado para construir, consolidar e fortalecer os espaços de participação popular na democracia representativa, com controle social do processo eleitoral, financiamento público de campanhas eleitorais, ampliação da participação social nas decisões políticas, mediante plebiscitos, referendos e preferência a projetos de iniciativa popular.

Prioritária 2: Exigir do Congresso Nacional a aprovação de uma reforma política que proíba o financiamento de campanha eleitoral e doações a partidos políticos por empresas privadas e públicas (híbrido).

Prioritária 3: Defesa do SUS como política pública de saúde como Sistema Único Universal de Saúde, integral, 100% público, gratuito e de qualidade, voltado ao enfrentamento das desigualdades e iniquidades na saúde, criando espaços de discussão e debate ao nível nacional, estadual e municipal.

Prioritária 4: Reformular o estatuto da criança e do adolescente, com a criação de casas de apoio em municípios com até 20 mil habitantes para ressocialização de adolescentes em conflito com a lei com implantação de cursos profissionalizantes em tempo integral.

Prioritária 5: Inviabilizar a aprovação da PL N° 4330/2004 e todas as formas de privatização, terceirização dos serviços na saúde e precarização no trabalho proibindo a transferência ou terceirização de serviços públicos para o setor privado.